



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM/TO N. 0033/2020, de 28 de agosto de 2020.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 3.268/57, de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto n. 44.045 de 25/07/58;

Considerando o teor da Resolução n. 077/2010 do CRM/TO;

Considerando o disposto no artigo 8º do Código de Processo Ético-Profissional;

Considerando que em virtude da necessidade de nova composição das Câmaras de Julgamento de Sindicâncias, e em razão da vacância no quadro de Conselheiros faz-se necessária a renomeação dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRM/TO N. 067/2019, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Nomear os Conselheiros Efetivos e Suplentes para a composição das 06 (seis) Câmaras, conforme disposição contida nesta Portaria.

Parágrafo Único: para fins de assegurar o quórum, o Conselheiro Corregedor poderá integrar quaisquer das Câmaras.

I - 1ª Câmara:

GUSTAVO FERIANI
JOAO PEREIRA RAMOS
LINCOLN JOSE DA SILVA JUNIOR
MARCELO DE OLIVEIRA MELO
RICARDO RUSSI BLOIS

II - 2ª Câmara:

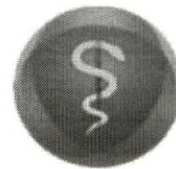
AMANDA PAULA MADUREIRA
CARLOS ALBERTO RANGEARO PERES
JORGE PEREIRA GUARDIOLA
JOSE MARIA SINIMBU DE LIMA FILHO
MARIANA RODRIGUES SOUZA DORNELA
TIAGO ALMEIDA GONÇALVES VIDA BESSA

III – 3ª Câmara

AGNALDO PAULO DE BRITO
FÁBIO ROBERTO RUIZ DE MORAES
FREDERICO HENRIQUE DE MELO
THESSA GONCALVES MARINHO DOS SANTOS DE FREITAS
TANIA MARIA TADEI LOPES



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



IV – 4ª Câmara:

ADELMO AIRES NEGRE
EDUARDO FRANCISCO DE ASSIS BRAGA
JOSE RONALDO DE ASSIS
MÁRCIA CRISTINA TERRA DE SIQUEIRA PERES
MONICA MENDONÇA VIEIRA MARCOLINO

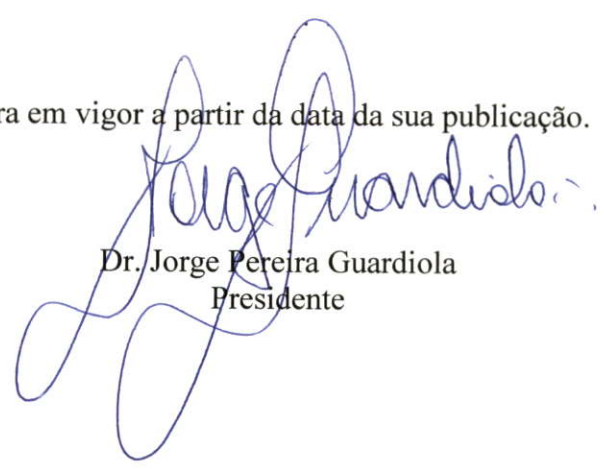
V – 5ª Câmara:

ADRIA MARIA SIMÕES SILVA
MARCO TULIO CHATER VIEGAS
MARCUS VINICIUS CAMARGO PIRES
ORSINI PASSOS GUTERRES
RONALDO REGO RODRIGUES

VI – 6ª Câmara:

CARLOS ALEXANDRE PRAXEDES GURGEL
GUSTAVO FREDERICO ALPINO
MARCOS RODRIGUES SOUZA
NEMESIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
PEDRO MANUEL GONZALEZ CUELLAR

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


Dr. Jorge Pereira Guardiola
Presidente